



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria de Planos

INDICAÇÃO Nº IND 7849 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção do Refeitório da escola Classe 66 do Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção do Refeitório da escola Classe 66 do Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida tem por finalidade assegurar um espaço apropriado para a refeição dos estudantes, vez que estão utilizando, inadequadamente, as próprias salas de aula como refeitório. Ademais esse fato que pode interferir na qualidade de ensino e na saúde daqueles alunos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7849 / 2012
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 8/9set/2012 10:40
Luzia / 2794